

A CIDADE É O MONSTRO QUE VOS FALA:

– “eu sou a indústria da propriedade. eu sou a produção do corpo!”.

LA CIUDAD ES EL MONSTRUO QUE BUSCAS: – “Soy una industria inmobiliaria. “¡Yo soy la producción del cuerpo!”

THE CITY IS THE MONSTER YOU ARE LOOKING FOR: – “I am a real estate industry. “I am the production of the body!”

RESUMO

Este artigo pretende discutir a *produção da propriedade* a partir da *disputa pelo espaço*. Uma relação que busca inverter a ênfase apresentada no enunciado do presente dossiê, a de “como a propriedade, o aluguel e a renda da terra afetam o habitar urbano”. Essa “inversão”, contudo, não nega a totalidade da relação exposta, mas busca iluminar “como o habitar urbano”, atravessado por disputas, “afeta a propriedade, o aluguel e a renda”. Entendendo a “propriedade” como um momento da produção do valor e da reprodução social, sobretudo sob a forma de renda. E formulando a questão através de sua filiação aos últimos capítulos d’*O Capital* e a proposta da “fórmula trinitária” de Marx, a partir da qual se estabelece a contradição entre “produção do corpo”, “produção do espaço” e “produção do valor”. O *corpo* aparece como um momento do *trabalho* (produtivo, reprodutivo, improdutivo), o *espaço* como um momento da *terra*, corpo e espaço podendo ser compreendidos como *dadivas gratuitas*, sendo o primeiro da *natureza humana* e o segundo como *natureza*, e o *valor* como combinação de processos e de relações de produção e de propriedade sob capital. Uma relação trinitária que tem uma historicidade, metamorfoseando-se na emergência da industrialização e da urbanização massivas e que se reestrutura no capitalismo contemporâneo, sob dominância da financeirização da economia e das relações sociais, *práxis* dominada pela emergência do neoliberalismo.

Palavras-chave: propriedade; produção do valor; reprodução social; produção do corpo.

ABSTRACT

This article aims to discuss the production of property based on the dispute over space. A relationship that seeks to invert the emphasis presented in the statement of this dossier, that of “how property, rent and land income affect urban dwelling”. This “inversion”, however, does not deny the totality of the exposed relationship, but seeks to illuminate “how urban dwelling”, crossed by disputes, “affects property, rent and income”. Understanding “property” as a moment in the production of value and social reproduction, especially in the form of rent. And formulating the question through his affiliation with the last chapters of *Capital* and the proposal of Marx’s “trinitarian formula”, which establishes the contradiction between the “production of the body”, the “production of space” and the “production of value”. The body appears as a moment of labour (productive, reproductive, unproductive), space as a moment of the earth, body and space can be understood as free gifts, the former being human nature and the latter nature, and value as a combination of processes and relations of production and ownership under capital. A trinitarian relationship that has a historicity, metamorphosing in the emergence of massive industrialisation and urbanisation and restructuring in contemporary capitalism, under the dominance of the financialization of the economy and social relations, a praxis dominated by the emergence of neoliberalism.

Keywords: property; production of value; social reproduction; production of the body.

 Guilherme Moreira Petrella ^a

^a Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), São Paulo, SP, Brasil

DOI: 10.12957/geouerj.2024.83492

Correspondência:

Guilherme.petrella@unifeso.br

Recebido em: 13 abr. 2024

Revisado em: 07 mai. 2024

Aceito em: 19 mai. 2024



RESUMEN

Este artículo pretende discutir la producción de la propiedad a partir de la disputa por el espacio. Una relación que busca invertir el énfasis presentado en el enunciado de este dossier, el de "cómo la propiedad, el alquiler y la renta del suelo afectan al habitar urbano". Esta "inversión", sin embargo, no niega la totalidad de la relación expuesta, sino que busca iluminar "cómo el habitar urbano", atravesado por disputas, "afecta la propiedad, la renta y el ingreso". Entendiendo la "propiedad" como un momento de la producción de valor y reproducción social, especialmente en forma de renta. Y formulando la cuestión a través de su filiación con los últimos capítulos de El Capital y la propuesta de la "fórmula trinitaria" de Marx, que establece la contradicción entre la "producción del cuerpo", la "producción del espacio" y la "producción de valor". El cuerpo aparece como un momento del trabajo (productivo, reproductivo, improductivo), el espacio como un momento de la tierra, cuerpo y espacio pueden ser entendidos como dones gratuitos, siendo el primero la naturaleza humana y el segundo la naturaleza, y el valor como una combinación de procesos y relaciones de producción y propiedad bajo el capital. Una relación trinitaria que tiene una historicidad, metamorfoseándose en el surgimiento de la industrialización masiva y la urbanización y reestructuración en el capitalismo contemporáneo, bajo el dominio de la financiarización de la economía y de las relaciones sociales, una praxis dominada por el surgimiento del neoliberalismo.

Palabras Clave: propiedad; producción de valor; reproducción social; producción del cuerpo.



INTRODUÇÃO

Este artigo pretende discutir a *produção da propriedade* a partir da *disputa pelo espaço*. Uma relação que busca inverter a ênfase apresentada no enunciado do presente dossiê, a de “como a propriedade, o aluguel e a renda da terra afetam o habitar urbano”. Essa “inversão”, contudo, não nega a totalidade da relação exposta, mas busca iluminar “como o habitar urbano”, atravessado por disputas, “afeta a propriedade, o aluguel e a renda”. Entendendo a “propriedade” como um momento da produção do valor e da reprodução social, sobretudo sob a forma de renda. E formulando a questão através de sua filiação aos últimos capítulos d’*O Capital* e a proposta da “fórmula trinitária” de Marx (1985-1986, L.III, vol. V, págs. 269; 317), a partir da qual se estabelece a contradição entre “produção do corpo”, “produção do espaço” e “produção do valor”. O *corpo* aparece como um momento do *trabalho* (produtivo, reprodutivo, improdutivo), o *espaço* como um momento da *terra*, *corpo* e *espaço* podendo ser compreendidos como *dadivas gratuitas*, sendo o primeiro da *natureza humana* e o segundo como *natureza*, e o *valor* como combinação de processos e de relações de produção e de propriedade sob capital. Uma relação trinitária que tem uma historicidade, metamorfoseando-se na emergência da industrialização e da urbanização massivas e que se reestrutura no capitalismo contemporâneo, sob dominância da financeirização da economia (Chesnais, 2005) e das relações sociais, *práxis* dominada pela emergência do neoliberalismo (Dardot, Laval, 2016).

A financeirização intensifica o rentismo e o capital fictício na reprodução do capital; o neoliberalismo, o empreendedorismo, o “empresariamento de si” e a seletividade do uso de recursos públicos e estatais para determinadas frações de classe. Ambos deslocam a centralidade da *produção do valor* para a da *propriedade* na acumulação do valor. Na disputa pelo monopólio das propriedades do espaço e do valor, realiza-se a gestão e a administração das desigualdades sociais (em detrimento de superá-las) com aumento do uso da violência, pública ou privada. Isso resulta em uma maior privação. Deste modo, esta reflexão busca combinar a “análise interseccional” da opressão de raça, gênero, sexualidade, etc., (Davis, 2016; Collins, 2021) à “produção, circulação e distribuição do valor” (Marx, 2001) através do espaço (Lefebvre, 1999b; Harvey, 2005).

Combinação que visa ampliar a noção de luta de classes, não mais restrita a relações tipicamente operárias e fabris, da produção industrial estrita, mas que inclui os momentos de sua realização, a “totalidade da reprodução social” (Bhattacharya org., 2021), a “reprodução das relações de produção” (Lefebvre, 1999a), a própria “produção do espaço” (Lefebvre, 1974; Petrella, 2021a). O entendimento desta “luta de classes ampliada” busca iluminar, virtualmente, uma outra forma de luta e resistência anticapitalistas, que envolve e atravessa, portanto, pelas singularidades do corpo e pelas particularidades do espaço. Luta e resistência



constituídas pela experiência do vivido no habitar urbano, como formação das características de uma “classe socioespacial¹” (Petrella, 2022).

A CIDADE FALANDO

Nosso guia nos faz dar o primeiro passo morro abaixo, informando-nos que existem dois sistemas de moradias de trabalhadores: o sistema de *cottage*, no qual cada família de trabalhadores possui sua própria casinha e, quando possível, também uma pequena horta, como na Inglaterra, e o sistema de caserna dos grandes edifícios, que comportam muitas moradias de trabalhadores, como em Paris, Viena etc. Entre os dois, situa-se o sistema usual no Norte da Alemanha. Ora, o sistema de *cottage* seria o único adequado e o único em que o trabalhador pode adquirir a propriedade de sua casa; ademais, o sistema de caserna traria desvantagens muito grandes para a saúde, a moralidade e a tranquilidade doméstica – mas infelizmente o sistema de *cottage* é inexecutável justamente nos centros da escassez de moradia, ou seja, nas metrópoles, por causa do encarecimento da terra, e devemos nos dar por satisfeitos quando ali são construídas, em lugar de grandes casernas, edifícios com quatro a seis moradias ou quando as principais deficiências do sistema de caserna são minoradas com todo tipo de artifícios arquitetônicos (Friedrich Engels, *Sobre a questão da moradia*, 2015, p. 79-80)

Friedrich Engels, nesse célebre trabalho, está atacando – mais uma vez – as ilusões burguesas que vinham sendo desenvolvidas e promulgadas acerca de suas falsas soluções ao problema da moradia. Falsas soluções dado que, segundo o autor, nenhuma destas seria possível se se mantivessem as relações capitalistas de produção e reprodução. Ele então assim formula, de modo não menos célebre, a afirmação de que:

numa sociedade desse tipo, a escassez de moradia não é um acaso; é uma instituição necessária, que só pode ser eliminada (...) quando a ordem social da qual ela se origina for revolucionada desde a base (Idem, *ibidem*, p. 71).

De todo modo, onde se funda este “ataque”? Em primeiro lugar, na dualidade que emerge entre esses “sistemas”, entre essas *formas* de habitação, a *cottage*, a casa isolada e seu jardim ou horta, realizada *no campo*; e a caserna, unidades compartilhadas e adensadas, análogas ao cortiço, realizada *na cidade*. Como a ilusão burguesa se apoiava no “desejo” de transformar o trabalhador em pequeno capitalista, por meio de seu acesso a uma pequena propriedade imobiliária, a solução das *cottages* parecia ser a recomendada, pois sua propriedade poderia ser concebida como a unidade entre o terreno e a construção. Contraditoriamente, do outro lado, a caserna, entendida como a forma mais genérica, mais comum, a mais realizada na industrialização e urbanização que se estendia e se intensificava, não poderia ser seu modelo ideal, na medida em que o “desejo” de transformar o trabalhador em pequeno capitalista, através da propriedade imobiliária, estaria interdito em função da ausência dessa forma jurídica, de um título jurídico de propriedade que pudesse ser – capitalistamente – compartilhada. Deste modo, na dualidade da *forma* da moradia, emerge a

¹ Para Henri Lefebvre, todo o *espaço* é relação *social*. O que implicaria em uma redundância na noção de “socioespacial” identificada à classe. Contudo, se o espaço é social, a noção de *classe* (social) muitas vezes não é entendida como *espacial*. O que, a meu ver, justificaria a ênfase aqui adotada, no nome, na palavra, para pôr em relevo algo que pode estar subentendido ou obscurecido. Agradeço a Sandra Lencioni e Paulo Cesar Pereira pelo alerta da redundância, a quem replico esta nota.



dualidade da divisão de trabalho entre “campo e cidade” (Lefebvre, 1999b), onde a prática nascida em um serve de “solução” para os problemas realizados no outro. Quando Engels, hipoteticamente, se pergunta “como então se basear em uma solução (*cottage*) que não responde às necessidades da forma predominante da industrialização e da urbanização (*caserna*)”? Desta maneira, não haveria solução possível.

A solução burguesa para a questão da moradia, portanto, reconhecidamente fracassou – fracassou na oposição entre cidade e campo” (Engels, 2015, p. 80).

Contudo, a história nos mostra como o capitalismo é inventivo. Que “Ele” inventa as soluções; que “Ele” cria as novas formas para estender e intensificar suas relações de produção e reprodução – ainda que isso apareça como, ou que isso pareça ser, uma forma determinada de sua negação. Talvez possamos dizer, então, que não estava presente para Engels, à sua época e lugar, a *forma condomínio*, um meio jurídico de subdividir uma propriedade, de representar *abstratamente* e de compartilhar *concretamente* ambientes de uma mesma “construção-una”. Nesta abstração, ainda, pode-se negociar partes em separado desta “propriedade-una” sem o prejuízo da unidade, do conjunto, e, assim, pode-se “transformar” os trabalhadores em pequenos proprietários (mas não em “pequenos capitalistas”, por óbvio). Acessar a propriedade, antes que seja uma negação da “submissão do trabalho ao capital”, é, ao contrário, uma forma de intensificação dessa submissão: contribui com o rebaixamento de salário, ao converter a “exploração da força de trabalho”, os salários, em meios de compra (endividamento) ou aluguel de moradias; dinamiza um setor econômico particular, o da construção civil, da indústria de materiais e da produção de terrenos, da urbanização: a produção do espaço. Neste sentido, a invenção capitalista da *forma condomínio* pode ser lida como dinamização de seu próprio movimento.

Se esta leitura até aqui apresentada está correta – a de que a forma condomínio não figurava no horizonte do referido autor – já não se pode dizer o mesmo de outra noção, implícita na obra, qual seja, a de que esta invenção capitalista emerge para responder a tensões e conflitos sociais na marcha da expansão e intensificação das relações capitalistas de produção e reprodução. Ou, dito de outro modo, que essa “imaginação” nasce através da luta *contra o trabalho*, pelo conflito, para produzir uma necessária solução (capitalista) às péssimas condições de moradia – e de salários – decorrentes do adensamento dos trabalhadores na nascente *paisagem do trabalho* (Petrella, Fabiano Junior, 2019), da industrialização e urbanização. Sendo assim, nesta leitura, põe-se luz a uma “forma jurídica” abstrata, mas cujo formalismo e abstração emergem do conflito e da disputa pelo espaço bem concretos, seus conteúdos; e nessa emersão, se dá – ou pode se dar – o reconhecimento de uma “economia política do espaço”, da urbanização, da construção, do imobiliário.



Aqui, a clássica noção de “luta de classes”, estabelecida entre o “capital” e o “trabalho”, concebida no interior das relações fabris da indústria, ganha *corpo*, incorpora a reprodução social ao se estender à moradia, à urbanização e, portanto, ao *espaço* – ainda que sua imanência permaneça de forma latente, isto é, a especificidade espacial de luta de classes subsumida à noção genérica de “classe trabalhadora”. Esta “classe trabalhadora”, que nasce na e da contradição entre a divisão de trabalho do campo e da cidade, entre o camponês e o operário, se metamorfoseia no *urbano*, que é concebido como unidade entre esses termos (“campo-cidade”), que, por sua vez, se deterioram nesta contradição, na “revolução urbano-industrial” (Lefebvre, 1999a, 1999b). De todo modo, Engels, neste e noutros trabalhos, está antevendo essa transformação radical, no momento mesmo em que está sendo atravessado por essas mesmas transformações.

Esta leitura da obra do grande mestre nos instiga, então, a formular uma questão. Uma questão análoga que nos é posta à luz através da nossa experiência histórica recente: “as lutas e disputas sociais pelo espaço” – que vêm ocorrendo na reestruturação contemporânea da metrópole e que se realizam como uma manifestação particular da luta de classes – “estariam fomentando a criação de *novas formas de propriedade*, meio pelo qual o capitalismo avança, ou estariam fomentando *condições sociais de sua superação?*”. Isso implica no reconhecimento da centralidade da contradição entre a “produção de propriedades” em relação à “produção do corpo”: meio de análise e reflexão para se firmar, eventualmente, essa centralidade.

Para tanto, entende-se a “produção de propriedade” tanto nos termos de sua dimensão imediata, os títulos jurídicos que são empiricamente produzidos como resultado da atividade de construção; quanto global, como a criação de *novas formas jurídicas de propriedade*, “abstrações” que orientam para a sua *generalização*. Por outro lado, entende-se a “produção do corpo”, tanto nos termos da produção e reprodução da classe trabalhadora, abstrata; quanto nos termos das diferenciações de raça, gênero e sexualidade, que se hierarquizam na produção do valor e na reprodução social.

Se esta centralidade da contradição é real, a produção de propriedades se desenvolve como uma “solução capitalista” para os entraves contemporâneos que são constituídos através das disputas com o trabalho, com a produção do corpo. Mas trata-se de um “trabalho” que não pode ser concebido exclusivamente como o “trabalho produtivo, da classe operária-fábrica”, e sim como um “trabalho ampliado” atravessado pela reprodução social: pelo trabalho reprodutivo (seja no cotidiano, seja na reprodução da espécie) e pelo trabalho improdutivo (o desejo, o prazer, a fruição); trabalhos que se realizam no espaço e através do espaço. Portanto, emerge uma classe social através da disputa pelo espaço, uma “classe socioespacial”.



Esta “produção de propriedades” se realiza por meio da atividade de construção que se *apropria* de espaços preexistentes e *produz* novos espaços. Espaços desiguais e combinados na diferenciação da metrópole, em um contínuo processo de renovação urbana (Petrella, 2023). Assim podemos refletir sobre quais são as condições sociais que permitem essa produção, como uma relação entre o monopólio de uso do espaço, para produzir ou para consumir, e o monopólio do valor, como valorização e capitalização. Um “duplo monopólio” que, na contemporaneidade, é constituído por uma “propriedade em desabsolutização”, por um domínio que é relativo ao montante financeiro de cada agente partícipe, cuja “participação” se diferencia através de uma “hierarquia proprietária” estabelecida entre agentes públicos e privados, produtivos e improdutivos, apresentados (e representados) por suas respectivas alíquotas de investimento financeiro. Isso define uma indústria específica, a *indústria de propriedades*, que interage “capitais” em diferentes formas, de dinheiro, mercadorias e terra, além de serem manejados como valorização e capitalização por meio da produção do espaço.

Para tanto, a reestruturação imobiliária e urbana dá corpo particular aos mecanismos mais gerais da financeirização da produção e da lógica de gestão do neoliberalismo. A *financeirização* se caracteriza pelo descolamento da circulação de títulos financeiros (de ações, de dívidas, de papel moeda) com relação à produção efetiva de valor (indústria em geral). Assim, o capital se reproduz e se acumula de modo fictício (Chesnais, 2005; Marques, Nakatani, 2008), baseado, predominantemente, na capitalização financeira de títulos de propriedades, que funcionam *como se fossem capital produtivo*. Isso impõe a necessidade de existir um “crescimento exponencial” (Harvey, 2016), na medida em que a remuneração econômica, que é pressuposta e separada da produção efetiva no presente, deve decorrer da estimativa de criação de “valor” no futuro (juros sobre juros).

A financeirização, por sua vez, vai encontrar seu par na *lógica do neoliberalismo*, centrada na privatização e concessão de serviços e bens públicos, que se mercantilizam nesse movimento, tornando-se fonte de remuneração privada sem equivalente a uma nova produção, inclusive nos termos da capitalização das fontes da reprodução social (Mohandesi e Teitelman, 2023). Nessa dimensão, há o aumento do trabalho irregular ou informal, encarecendo as condições de reprodução da vida (mercadorias, taxas, serviços), dentro de uma lógica centrada no endividamento (público e privado: dívidas e seguros como fronteiras de expansão financeiras). A lógica neoliberal se funda, portanto, na concorrência empresarial, no individualismo e no empreendedorismo, transformando quase a totalidade da vida, da reprodução social, em “tempo de trabalho”: o trabalho reprodutivo e o trabalho improdutivo transformados em trabalho produtivo “ficticiamente”, em uma produção fictícia e exponencial.



Do ponto de vista de uma organização social, a derrocada das políticas sociais ditas “universais” (com todas as suas incompletudes), dentre elas aquelas relacionadas à reprodução social, se particularizam. Torna-se necessário gerir desigualdades ao invés de buscar superá-las. Gestão que se utiliza, inclusive, do crescente uso da violência, estatal, policial e jurídica – “opressão, repressão e terror” (Petrella, Prieto, 2020). Deste modo, no contexto da dominância financeira e rentista, da gestão neoliberal das desigualdades sociais, a propriedade passa a ser mobilizada na forma de instrumentos e de títulos financeiros, fazendo com que a *indústria da propriedade* aconteça afetando direta (imediate) e indiretamente (global) a produção do espaço e a reprodução social.

CACOFONIA DA METRÓPOLE E OS CASOS MONSTRUOSOS

Pretendemos escutar o que a cidade nos fala. Uma escuta que emerge de localizações específicas da metrópole, analisadas como “estudos de caso”, mas que busca extrapolar suas particularidades e, assim, construir uma reflexão sobre o que poderia ser, virtualmente, a ocorrência social de *novas fronteiras de expansão e valorização imobiliária* na metrópole de São Paulo, um conjunto desarmônico, desigual e combinado de “enunciações”. Deste modo, as operações que reestruturam relações socioespaciais preexistentes, podem figurar como geradoras de condições de eclosão de conflitos sociais e ambientais, como movimento que intensifica a disputa pelo espaço, a desigualdade socioespacial e ambiental. A produção de *propriedade*, portanto, que interage com as formas preexistentes de *apropriação*, pode ser também concebida como um regime de *expropriação*.

Portanto, é um movimento que pode ser desenvolvido a partir do conflito e da contradição entre a *indústria da propriedade* e a *produção do corpo*, resultando em uma intensificação da desigualdade e vulnerabilidade socioespacial e ambiental: se a produção da propriedade emerge como forma dominante da reestruturação imobiliária e urbana, sob a acumulação capitalista contemporânea (rentismo e capital fictício como predominantes), a reprodução do capital e a urbanização devem se dar intensificando a *exploração* da força de trabalho na produção, a *espoliação* dos cidadãos na reprodução – além da *extração* (matéria prima) e *exaustão* (acúmulo dos resíduos) da natureza. Uma contradição, portanto, que faz o imbricamento entre relações de *produção*, relações de *reprodução social* e *produção do espaço*, atravessada pela “produção de propriedades” que monopolizam o espaço e o valor.

Por outro lado, devemos analisar essa “propriedade” na dialética com *apropriação* e *expropriação*, isto é, como a relação entre uso e troca do espaço, constituindo esse duplo monopólio. A propriedade, ao representar espaço e valor, captura parte do valor que é socialmente produzido, mas que não é



(necessariamente) produzido *imediatamente* nos limites espaciais que ela representa. Ao condicionar o uso, media essa expropriação do valor, realiza uma forma de “antivalor”, de desvalorização, de não valorização ou de negação do valor.

Sobre essa noção de “antivalor”, algumas interpretações diferentes podem ser aproximadas a fim de contribuir com a análise aqui empreendida. A primeira delas é antivalor significar perda de valor, ou a *desvalorização* que pode ocorrer nos circuitos financeiros (Harvey, 2018). Como a reprodução capitalista contemporânea se apoia em circuitos e instrumentos financeiros e fictícios que visam amparar o crescimento exponencial da acumulação, há sempre a possibilidade de suas pressuposições iniciais não se realizarem no decorrer do tempo, desvalorizando parte do capital em circulação. Como esse risco é iminente, são criadas cada vez mais formas financeiras de protelar essa desvalorização, que se resolve no presente, mas intensifica a possibilidade de desvalorização no futuro.

A segunda interpretação do antivalor é significar a possibilidade de *negação do valor*, a negação da capacidade “autorreflexiva” do capital de gerar riqueza através da mediação da “forma-mercadoria” (Marx, 1985-1986) no âmbito da produção, da taxa média de lucro, da circulação e concorrência. Essa negação do valor aparece por meio do controle político dos preços de taxas e serviços sociais e coletivos, enfatizando a ação do Estado e do planejamento, bem como da necessidade dos fundos públicos, na reprodução do capital (inter)nacional, oligopolista e concorrencial (Oliveira, 1998). Uma estrutura político-econômica que assegura a reprodução capitalista e que passa a ser objeto das investidas destrutivas (e seletivas) do neoliberalismo e da financeirização.

Essas noções de antivalor se assentam na necessidade de um regime estrutural de expropriação do trabalho, uma expropriação que dá corpo à desvalorização ou negação do valor. Assim, poderíamos identificar uma terceira interpretação de antivalor, ao significar *não valorização*, que ocorre nos assim chamados *trabalhos domésticos* (Davis, 2016; Federici, 2017, Gonzalez, 2020) não remunerados ou mal remunerados (atravessados por questões de classe, raça, gênero e sexualidade), mas que são essenciais para a reprodução da classe trabalhadora assalariada e para a reprodução social como um todo. Trata-se, portanto, de um *rebaixamento estrutural do salário*, que se expressa como *condição da acumulação capitalista*. Esse “doméstico”, contudo, pode ser concebido tanto como um trabalho *na casa*, os cuidados necessários para a reprodução da classe trabalhadora (Bhattacharya org., 2023), como o trabalho *da casa (e da cidade)*, a “autoconstrução” da moradia e da infraestrutura que é empreendida sem equivalente de salários (Oliveira, 2003; Maricato, 1979; Kowarick, 1993; Pereira, 1988).



Deste modo, a relação entre *valor* e *antivalor* se constitui como a hipótese de análise da recente reestruturação imobiliária e urbana ao combinar fenômenos desiguais da urbanização. A combinação da monopolização de especificidades espaço-temporais, por meio da produção de propriedades, para a *produção do valor* com a intensificação da desigualdade e vulnerabilidade socioespacial e ambiental, como “*antivalor*”. Isso ocorre no âmbito mais geral do avanço das relações da financeirização da produção do espaço e da lógica do neoliberalismo, mas, também, da intensificação da exploração do *trabalho*, da expropriação do *corpo* e da extração da *natureza*: problemáticas teóricas que *particularizam* as contradições “universais” entre capital e trabalho da tradição dos estudos urbanos.

Os “estudos de caso” aparecerão como uma experiência próxima, imediata, da reestruturação urbana geral, ao explicitar, explicar, por meio de suas particularidades, parte da reprodução global do capitalismo sob dominância da financeirização e do neoliberalismo, que ganha realidade através da metropolização. Eles aparecem, ora como uma “construção sem urbano”, na medida em que intensificam enclaves proprietários na cidade, constituindo um movimento de *condomínialização da cidade* (Petrella, 2021a, 2022); ora como uma “urbanização sem urbano”, na medida em que a transformação do espaço periférico se realiza sem as estratégias imobiliárias e infraestruturais propostas na produção do valor, uma “urbanização-antiurbana” que sobrepõe processos e conflitos nos interstícios da cidade, constituindo um movimento de *comunilitarização da cidade*. Análises empreendidas que apontam para uma “convergência contraditória” entre *experiências particulares* e a noção *mais geral de reestruturação*, apresentada linhas acima.

O primeiro caso é a *região da Luz* no centro de São Paulo. Trata-se de uma região que foi alvo de inúmeros planos urbanísticos desde a década de 1970. Este período marca a intensificação do que foi reconhecida como degradação socioespacial. Portanto, reverter este processo, a partir da *renovação urbana*, transformou-se no objeto deste planejamento. Porém, seus resultados não são evidentes, à despeito da quantidade de planos públicos para esta região. Será apenas a partir dos anos 2010, com a emergência das parcerias público privada (definidas por consórcios entre poder público, agentes construtores e financeiros e organizados em uma Sociedade de Propósito Específico – SPE), que o território passará por alguma transformação (Petrella, 2021): a produção e a gestão privada de políticas sociais públicas, tal como a habitação de interesse social e de mercado popular, equipamentos, serviços e espaços coletivos, a serem realizadas por meio de concessões, desapropriações e privatizações.

Esta estrutura administrativa define as obrigações em relação às determinações das políticas públicas setoriais e urbanísticas, bem como os direitos que decorrem da exploração econômica nesta produção e gestão: a monopolização do potencial construtivo adicional, a remuneração por meio da venda e aluguel de unidades imobiliárias e pelos serviços de gestão. Mas, também, define a estrutura de domínio sobre o consórcio,



proporcional à alíquota do investimento financeiro realizada por cada um dos respectivos agentes, funcionando como um “condomínio”, como uma “sociedade por ações” (Petrella, 2021b). Dentre as *obrigações* situa a do poder público em fornecer terrenos e edifícios públicos (ou àqueles que estão sob seu domínio), prescindindo de processos efetivos de regularização fundiária e imobiliária. Estes imóveis travados, “imobilizados” em face à transmissão de propriedade por causa de concessões e judicialização preexistentes, podem ser “repassados” à ônus público para que os agentes privados empreendam com a produção e a incorporação.

Porém, na prática, o que vem ocorrendo com maior intensidade é o *manejo* espacial de população vulnerável, de inquilinos a sem-teto, sem-trabalho e usuários de crack (Petrella, 2017; Petrella, Fabiano Junior, 2021). Um manejo que se coloca *entre* os interesses da renovação, expressos pela coalizão entre Estado e mercado (os agentes das parcerias), e a dinâmica preexistente do uso do espaço, proprietários das habitações e comércios, trabalhadores e moradores, regulares ou não. A presença ou não desses “corpos impróprios” contribui com o fluxo de *desvalorização* e *depreciação* imobiliária e urbana (Petrella, 2018), que é acompanhado por violentas remoções dessa população, ocasionando, por vezes, em desocupação de espaços públicos e demolição de unidades imobiliárias. Tratam-se de eventos empreendidos pelos poderes estatais, quais sejam, o executivo, o judiciário, a polícia, os planos urbanísticos e, em suma, pela construção ideológica da abjeção (Rui, 2014; Petrella, 2021c). Conflito que ocorre apesar da finalidade dos “planos da Luz” (Petrella, 2023) ser construir um conjunto de habitações de *interesse social*, de equipamentos, serviços e espaços *coletivos*, “sustentáveis”, que são manejados pelos planos de *renovação urbana* para realizar as pressuposições da *modelagem econômica*. Apesar de promulgar “urbanidade”, os planos da Luz se realizam efetivamente como “antiurbano” e “anti-humano”, pois trata-se de uma produção do espaço fundada na disputa que produz a “desumanização” de um determinado grupo social a ser eliminado.

O segundo caso, é o bairro de *Vila Bela*, na zona leste do município de São Paulo. Trata-se de uma ocupação popular iniciada há mais de vinte anos, de uma gleba de matrícula única de propriedade. Desde então, em função desta propriedade-una, permanece sujeita a processos de remoção e de interdição ao fornecimento de serviços públicos e provisão de infraestruturas (Milano et.al., 2021). Embora essa ocupação tenha sido negociada com os proprietários desde o início, inclusive por meio de cobrança de aluguel (ainda que por contratos informais e irregulares), os direitos de propriedade impediam o acesso aos direitos sociais, moradia, educação, energia, saneamento.

Quando esta ocupação se consolida, no interior da dinâmica imobiliária da metropolização, passa a ser vantajoso para o proprietário fundiário *regularizar* a gleba, dado que a remoção da população se torna interdita pelo sistema de justiça em função dos graves danos sociais decorrentes. A regularização, também,



se torna vantajosa na medida em que possibilita metamorfosear a *desvantagem* de uma ocupação popular, irregular e informal da propriedade em possibilidade de remuneração econômica através da regularização fundiária. Contudo, trata-se de uma *regularização* que é proposta sem *reurbanização efetiva*: visa produzir um conjunto de títulos jurídicos de propriedade (titulação de unidades imobiliárias), que representam espaço e valor, sem produzir melhorias efetivas e necessárias aos edifícios e à infraestrutura, em suma, à urbanização, conservando a precariedade ambiental presente neste território.

Esta regularização se define por um *contrato privado* entre parcela dos moradores (apenas 30% de aderentes), o proprietário do terreno e uma “empresa regularizadora” (também privada), estabelecendo custos adicionais, novos pagamentos por parte dos moradores para sua realização. Trata-se de um novo processo de expropriação, que é anuído e assegurado pelo Estado, pelas vias urbanísticas, jurídicas, policiais, e que realiza o parcelamento da gleba, produzindo um conjunto de unidades imobiliárias regulares e sob o controle do proprietário (os 70% que não integram ao contrato, além dos 30% integrantes enquanto não finda o financiamento, à luz da alienação fiduciária). O conflito fundiário, deste modo, deixa de ser um conflito na escala do comunitário pela *gleba* e passa a ser redefinido individualmente *lote a lote*, inclusive reinstaurando a possibilidade de despejo.

A “propriedade-una” da gleba se fragmenta através da regularização fundiária, através do parcelamento do solo e da titulação das unidades imobiliárias, em paralelo ao financiamento desses serviços, que são realizados sem a contrapartida efetiva da reurbanização, sem a provisão e melhorias habitacionais, produção de equipamentos, serviços e espaços coletivos; infraestruturas, resolução de questões ambientais, área de risco. Um conjunto de empreendimentos a se realizar às custas de novos pagamentos pelo conjunto de moradores (Milano, Petrella, 2021), além da *expropriação do trabalho realizado na urbanização*: trabalho doméstico de construir, sem equivalente em salário, das unidades imobiliárias e de infraestruturas. Portanto, a inicial “invasão da propriedade”, que poderia ser lida como uma negação determinada da propriedade (Marx, 2017), de fato contribui para a sua afirmação, como efetiva *produção social da propriedade* que “regulariza e formaliza” o irregular e o informal, dando-lhe a legitimidade necessária. Uma nova propriedade que se assenta sobre a expropriação e que passa a circular como equivalente a capital (Petrella, 2022). Representação de um valor, fictício.

A “condomínialização da cidade” é um movimento que decorre da produção de novas propriedades. Não apenas aquelas relativas a bens, serviços ou espaços determinados, que são representados por esses títulos jurídicos e que permitem um domínio absoluto sobre o representado. Trata-se de um domínio que é *relativo* à proporção de cada agente constituinte dessa parceria na totalidade do investimento financeiro. Uma “hierarquia proprietária”. E, ainda, com a possibilidade de negociação dessas partes, dessas alíquotas,



independentemente do prejuízo dessa totalidade, pois são fragmentos de propriedade, de títulos jurídicos, que representam um *quantum* de valor não imediatamente identificados a um *quantum* de determinado espaço. Uma “forma condominial”, uma “cota parte” que desabsolutiza o domínio. A desabsolutização da propriedade é um desdobramento da forma clássica de domínio absoluto, isto é, não nega a propriedade. Ela a intensifica através dessas novas formas que são produzidas, mais eficientes à circulação, como representação de valor, sem se imobilizar em um determinado espaço, ainda que o represente nesse descolamento.

Isso permite que uma miríade de agentes investidores seja congregada na estrutura de uma “propriedade-una”: forma flexível e fluida da financeirização em geral e do espaço em particular (Pereira, org., 2018), aproximando o fictício do *imobiliário* ao fictício do *financeiro*. Contudo, trata-se de uma “propriedade-una” desigual e combinada, cujo poder é relativo ao investimento financeiro, à “preço-posição” de cada um desses agentes: desde “meros partícipes” que investem na busca de uma pequena renda aos detentores do poder político-econômico, capazes de dirigir os caminhos a serem percorridos, os administradores e gestores desses “fundos-imobiliários-financeiros” (uma “nova classe social”, como diria Francisco de Oliveira em seu ensaio “Ornitorrinco”, de 2003). A desabsolutização da propriedade e a hierarquia proprietária exacerbam o monopólio do espaço e do valor, público-privado, acentuados na reestruturação imobiliária e urbana recente.

A “condomínialização da cidade” visa representar um movimento de projeção das formas de produção privada dos condomínios privados sobre a esfera pública e o espaço público, por meio de um “conjunto de empreendimentos” produzido pelas parcerias público-privada: desde imóveis, de moradia a espaços livres, a serviços de gestão e carteira condominial. Esse conjunto produzido, ainda que à luz dos planos e regulações urbanísticos, permanece sob domínio dos agentes do consórcio, sob a “hierarquia proprietária”. Um movimento análogo ao da *regularização fundiária*, do parcelamento do solo e da titulação subsequente das unidades imobiliárias. Isso compõe um “conjunto de títulos jurídicos de propriedade”, sob domínio renovado dos proprietários do terreno, que podem circular no mercado de terras e edifícios aos pedaços. Deste modo, a experiência vivida no interior dos condomínios privados é projetada, por meio do planejamento urbano, para a esfera pública, para o espaço público, a vida cotidiana: a gestão e administração público-privada dos conflitos, dos serviços, dos eventuais negócios. Projeção da matriz Estado-mercado que acentua as tensões na luta pela redistribuição do produto social, intensificando a concentração de renda, na forma da monopolização econômica e, por consequência, em processos de expropriação. Acentua, portanto, o conflito pela produção do espaço.

Contudo, intuímos ainda a emergência de um virtual movimento que vem a se somar à “condomínialização”, isto é, a noção de *comunilitarização da cidade*. Inicialmente, poderíamos ressaltar o caráter desse estranho



neologismo, que aglomera, em uma só palavra, o *comunitário* e o *militarismo*, expressões que visam significar um regime privado de controle do território, para além da imediatez “Estado-mercado”. Essas duas dimensões que compõem a palavra, por sua vez, são elevadas a partir de uma perspectiva dialética de emergência do *comum* (Dardot, Laval, 2017). Emergência que virtualmente se realiza em oposição à estrutura da matriz Estado-mercado, do *neoliberalismo* e da *financeirização*. Visa nomear uma *práxis* socioespacial que – como um objeto virtual (Lefebvre, 1999a) – emerge praticamente nos interstícios da cidade existente – bem como nos interstícios das formas de pensamento, assentadas sobre a centralidade do “Estado” e do “Mercado”. Os interstícios da “cidade existente”. Além de acentuar o papel da produção de propriedades, imobiliárias e urbanas, através das negociações e dos conflitos que ocorrem entre essas formas concebidas como predominantes.

Esta noção emerge em função das primeiras aproximações e análises do estudo de caso Jardim Cibeles e Jardim Colônia², também situados na Zona Leste do Municípios de São Paulo. É um território composto por uma justaposição de fragmentos de diferentes “tempos e espaços” de territórios: áreas naturais, áreas de produção agrícola e pecuária, pesqueiros, loteamentos populares (informais, irregulares, ou não), a recente produção imobiliária verticalizada de condomínios fechados populares (programas públicos e privados como “casa verde amarela”, “minha casa minha vida”, “habitação de mercado popular”), indústrias (de cimento à de alimentos) e galpões de logística (devido à notável inserção metropolitana a partir da Avenida Jacu-Pêssego, que conecta a região, no limite, ao aeroporto de Guarulhos e ao Porto de Santos).

Uma “justaposição” que é atravessada por estruturas públicas e privadas de produção e reprodução social e que tem encontrado novos agentes sociais em disputa e que promovem a regulação do território: empresas privadas de regularização fundiária, crime, igrejas, que interagem com formas “tradicionais” como a do movimento social por moradia, associações comunitárias, agentes públicos. Constitui, virtualmente, um regime de controle territorial comunitário e militarizado e que encontra na produção e circulação de propriedades o meio de sua realização. Em suma, apresenta uma “produção de propriedades”, de diferentes formas, que realiza o imbricamento entre poder econômico ao poder político através do monopólio do espaço e do valor, em suas diversas fissuras e interstícios, confrontando a centralidade “formal e regular” da relação Estado-mercado como agentes estruturantes do espaço – densidade que deve ser ainda melhor desenvolvida em outro momento.

² A região teve uma importante ocupação da colônia japonesa, com o cultivo de hortaliças e frutas, dando o nome ao bairro e à avenida. O trabalhador estrangeiro vem a se opor e se sobrepor ao trabalhador nacional, cujos descendentes também estão presentes na região – aliás, de forma predominante. Aqui o estrangeiro em oposição ao nacional se assemelha aos estudos que apontam a relação do imigrante europeu em oposição ao negro e indígena, na virada do século XIX ao XX, acentuando o caráter racial da divisão do trabalho (Rolnik, 1981; Pereira, 2004; Angatu, 2017).



A “condomínialização” e a “comunilitarização” explicitam a centralidade da produção de propriedades na estruturação do território. Uma produção que decorre da gestão e administração de desigualdades sociais e que produzem o conflito entre classes e frações: as pressuposições fictícias da mercadoria imobiliária e a resistência a processos de expropriação decorrentes. É um movimento que necessita da criação de um “elemento periférico”, exterior, reconhecido como um “corpo abjeto” (Rui, 2014), impróprio, exterior à racionalidade proprietária (em vias de generalização a partir da hipótese do “condomínio comunilitarizado da vida cotidiana”). Esse avanço da “marcha da mercantilização do espaço” (Petrella, 2023) também produz um “subproduto”, como definição de um “ser-outro” que cria a “legitimidade social” para a realização de novas formas de expropriação, de novas ações violentas e seletivas, restituindo, por assim dizer, um caráter “colonialista” da ação estatal-mercantil. Isso dá corpo a novas relações de propriedade.

Deste modo, a noção de *luta de classes* é aqui mobilizada diante de um aparente crescimento de sua insuficiência conceitual em face à experiência contemporânea, qual seja, a das recentes transformações e precarização das relações de trabalho e de produção, que impactam nas relações da reprodução social, momento de sua realização. Mas, também, diante da emergência de formas particularizadas do movimento social, que se descolam de uma noção mais geral e abstrata de *classe trabalhadora*, centralizada no tempo da *produção industrial e fabril*, e operam por reivindicações de direitos e formas de viver mais próximos à experiência cotidiana, como moradia, saúde, educação (Sader, 1988; Kowarick, 1993); mas, também, aqueles relacionados às “dimensões interseccionais do corpo”, por meio da diferenciação e hierarquização de raça, gênero, sexualidade (Davis, 2016; Collins, 2021), que mediam a efetividade do vivido na reprodução social.

Portanto, faz-se necessário ampliar e enriquecer a noção “clássica” de luta de classes, reduzida às relações de capital e trabalho estabelecidas *no interior da produção industrial e fabril*, pelas relações da *reprodução social*, na medida em que é neste momento em que as condições de produção efetivamente se realizam. A *reprodução social*, portanto, é compreendida, simultaneamente, como reprodução da *força de trabalho*, como reprodução do *espaço* e como reprodução das *relações de produção* (Lefebvre, 1999a). Nesta perspectiva de totalidade da experiência, atravessada pela reprodução social, reflete-se uma experiência de exploração, espoliação e opressão. Uma *luta de classes* que busca a possibilidade de intervenção na desigualdade social; uma luta que se estabelece *contra* a reprodução e a acumulação capitalista contemporânea, assentada sobre a dimensão fictícia da financeirização e a gestão da desigualdade neoliberal. Contra esta forma historicamente determinada de Estado e de mercado.

A reprodução e acumulação capitalista, por outro lado, ganha sobrevida *através da produção do espaço* (Lefebvre, 1999b), ao remediar sua tendência de crise de superacumulação. Isso se acentua na aproximação dos aspectos do mundo *financeiro ao imobiliário*, notadamente a possibilidade de realização do capital fictício



excedente a partir da realização de preços de monopólio (Marx, 1985-1986), “reais, mas não verdadeiros”, da elevação arbitrária (e arbitrada) do preço do produto imobiliário com relação ao valor de sua produção (Petrella, 2023). Nesse sentido, a absorção espacial do excedente financeiro, um “ajuste espacial” (Harvey, 2005), ganha realidade e atenua a possibilidade de eclosão de desvalorização do capital (Harvey, 2011) – caso que se nota em todo evento de crise econômica: a produção de espaços, de imobiliário à infraestrutura, públicos e privados, como meio de superação da crise. Porém, isso implica ao menos dois desdobramentos.

O primeiro deles, refere-se ao encarecimento geral das condições de vida. Na medida em que o excedente de capital financeiro pode ser absorvido na produção do espaço, isso se desdobra na centralização de riquezas sob a forma de *propriedade* (e renda) e sua concentração sob a forma de *produção* (valorização). Portanto, uma crescente parcela da riqueza socialmente produzida é monopolizada e imobilizada no espaço. Este *acréscimo* é acompanhado relativamente pelo *decréscimo* do poder de compra dos salários, na medida em que aumentam os aluguéis, os custos de serviços e taxas, em suma, serviços financeiros que emergem da e na produção imobiliária. O aumento do *custo de vida* e o *endividamento* se tornam características da experiência cotidiana. Além disso, à despeito de seu caráter injusto e expropriativo, o endividamento figura-se como novos produtos financeiros, fontes de novas acumulações fictícias. A propriedade “abstrata” e a renda absoluta que dela decorre tornam-se força motriz e a forma generalizada da produção de pobreza.

O segundo, refere-se à produção e à reprodução social, que se realiza de modo desigual e seletivo com relação a *corpos e territórios determinados*. Introduce na concepção abstrata da divisão social do trabalho camadas particulares de *espaço* (segregação) e de *corpo* (raça, gênero, sexualidade). Deste modo, a reprodução e acumulação do *valor*, por meio do espaço e do corpo, se realiza a partir de um *rebaixamento estrutural* de determinados entes³, constituídos como momentos de expropriação que dão corpo ao “antivalor”, formas estruturalmente subalternizadas, porém necessárias, das relações de produção e reprodução social, de precarização do ambiente.

Nessa toada, a unidade contraditória entre “produção do valor”, “produção do espaço” e “produção do corpo” é uma formulação que pretende contribuir com a noção de *luta de classes*, pois são formas diferenciais de inserção de sujeitos na produção e reprodução capitalista. Elas manejam, por um lado, modos diferenciais de realização do valor em combinação ao antivalor (modos desiguais de acumulação que são expressas pelas diferenças de salários e de realização da mercadoria), e, por outro, a diferenciação da experiência de opressão,

³ Historicamente, a produção da diferença da sexualidade, do gênero e da raça, sucedida por sua hierarquização na produção e reprodução social, antecede a produção da diferença de classe, dos processos de proletarização da força de trabalho. Neste sentido, a “classe” já é formada pelos atravessamentos do corpo – condição que, juntamente ao *espaço*, é normalmente obscurecida na teoria e na prática. Questão a ser desenvolvida em outro momento.



que pode ser lida como subordinação desses sujeitos às relações sociais de produção e reprodução social (exploração da força de trabalho e espoliação da reprodução do trabalhador). Essas *diferenças de corpo*, contudo, constituem uma unidade de experiência, uma “unidade-diferenciada” diante da expropriação capitalista (produção e reprodução social) que se funda na *produção do espaço*. A partir daí, a noção de classe pode ser compreendida não exclusivamente em relação ao lugar que os agentes ocupam na produção (industrial e fabril), mas relativo ao “lugar” da produção e reprodução do espaço (Petrella, 2021b), na reprodução social e cotidiana (reprodução das relações de produção).

Particularmente, a noção de *produção do corpo* pode ser entendida em dois sentidos. Um, *teórico*, que emerge na expansão das relações capitalistas e nas correlatas formas de submissão do trabalho. Trata-se, portanto, da diferenciação de *raça*, *gênero* e de *sexo* (ou sexualidade) entendidas como *produtos históricos* (e não como determinações *naturais*) – cuja crítica, portanto, deve empreender sua desnaturalização. Outro, *prático*, na efetiva produção dos corpos, da maquinaria e animalização de gestos submissos às relações de trabalho e de reprodução, nos termos da indústria (farmacêutica, genética, protética, estética), e da subjetividade, que produz um “corpo-dócil”, *domesticado*, uma “servidão voluntária” (Boétie, 2017) que afirma a norma hegemônica e apresenta (além de representar) o risco de queda, a ameaça de “rebaixamento” (Rolnik, 2018) ao *corpo abjeto*, a-normal, impróprio, monstro, que se opõe à norma.

Essa produção do corpo antecede o “corpo-classe”, como a singularidade da classe trabalhadora assalariada baseada no “trabalho abstrato”, destituído dos meios de produção e que adquire um sentido de “trabalho universal”, o assalariado. Uma forma *histórica* que emerge a partir da sua longa luta *contra o capital e a propriedade moderna* (Marx, 1985-1986; 2017). Na expansão capitalista vai se forjando tanto a noção do *corpo capitalista*, subordinado às relações de produção e de reprodução, quanto de um *espaço capitalista*, monopolizado por meio da propriedade moderna, historicamente produzida, que condiciona o uso-produção e a provisão de matérias primas. Uma dupla produção da “natureza”. No lado do *trabalho*, a concepção universal e abstrata de “trabalho humano que produz sua humanidade na transformação da natureza”, se transforma em “trabalho abstrato socialmente necessário”, reduzindo a potência da “produção da humanidade” a puro dispêndio de energia, a máquina, a subsunção (formal e real) do trabalho ao capital (Marx, 1978). O espaço, condição e meio de vida, fracionado em parcelas, transformado em mercadoria.

Esta noção de “classe trabalhadora”, como particularidade histórica do “trabalho humano” universal e abstrato, se singulariza⁴ através da “separação” teórica e arbitrária entre *corpo*, *alma* e *espírito*: o “corpo”

⁴ “Podemos formular o primeiro juízo como o da *singularidade*: o fato isolado de que fricção gera calor é registrado. O segundo juízo como o da *particularidade*: uma forma particular do movimento, a forma mecânica, mostrou a propriedade de, sob circunstâncias particulares (mediante fricção), passar para outra forma particular de movimento, o calor. O terceiro juízo é o da *universalidade*: toda



como uma manifestação da matéria, da aparência, do objeto; a “alma” como a ideia, a essência, o indivíduo; o “espírito” como o pensamento, a lógica, o sujeito universal. Constituem diferenças que forjam uma hierarquia, a produção do “Sujeito” como uma unidade diferenciada e hierarquizada entre corpo, alma e espírito. Por sua vez, diferenciações que são *naturalizadas* no processo social, a desigualdade produzida na expansão das relações capitalistas. Formas *desiguais e combinadas* de submissão do trabalho (produtivo, reprodutivo e improdutivo) ao capital na produção e reprodução social, através da produção da diferença de raça, gênero e de sexo ou sexualidade.

A noção da *diferença de raça* se desenvolve a partir do imperialismo e da colonização, que reduz um grupo social a puro dispêndio de energia de trabalho produtivo (Fanon, 2020; Nascimento, 2022). Uma redução que visa assegurar altas taxas de exploração da força de trabalho na periferia do capitalismo. Prática que se desdobra na produção social, como rebaixamento estrutural que ampara as relações de produção e de reprodução (Pereira, 2004; Gonzales, 2020). A hierarquização de “raça” impõe a negação da condição de sujeito. Assim, a submissão às relações de trabalho assalariado branca, do norte-global, é “incentivada” pelo risco de queda que representa o papel social da desumanização racializada.

A noção da *diferença de gênero* se desenvolve a partir da expansão das relações capitalistas, do domínio do excedente e do espaço produzido, que vão se desdobrar na acumulação primitiva (Marx, 1985-1986; 2017) e no domínio do corpo reprodutivo, produtor de trabalhadores e das condições de reprodução, da propriedade, do patrimônio, da herança (Engels, 2019; Federici, 2017). Essa noção “primitiva” se desdobra no cotidiano na “acumulação por espoliação” (Harvey, 2005), estratificando uma hierarquia de gênero na relação entre produção e reprodução social (Davis, 2016; Federici, 2019). Assim se constitui uma “norma”, *masculina-patriarcal-produtiva*, e uma subordinação generificada, do *feminino-doméstico-reprodutivo*. A submissão às relações de trabalho assalariado masculina, é “incentivada” pelo risco de queda que representa o papel social do feminino.

A noção de *diferença de sexo ou de sexualidade* se desenvolve a partir do controle patriarcal sobre o produtivo e o reprodutivo, que se desdobra como domínio sobre o dispêndio de energia vital e do desejo, buscando reduzir as múltiplas potências da vida ao tempo produtivo e reprodutivo, através da negação do trabalho improdutivo (Butler, 2019; Preciado, 2020; 2022b). Assim, a submissão à heteronormatividade produtora e

forma de movimento se mostrou capacitada e compelida a se converter em qualquer outra forma de movimento. Nessa forma, a lei alcançou sua expressão final”. (Engels, 2020, p. 139, *grifos meus*). Poderíamos conceber, portanto, o juízo *singular* como a experiência individual, de corpo e alma, objetivo e subjetivo; o *particular* como uma identidade na diferença, como classe ou interseccionalidade que emergem da experiência individual, mas não se conservam nela; e o efetivo *universal* como o “humano” que se expressa em lei e não se nega pela experiência da singularidade nem da unidade diferenciada da particularidade, realizando-as. Seriam momentos de uma mesma totalidade, devendo ser analisados e combinados sem que cada um deles subordine os demais.



reprodutora, correlata à subordinação das energias vitais e desejos ao capital, à família e ao Estado, é “incentivada” pelo risco de queda que representa o papel social do “não-familiar”, do “não-reprodutivo”, do “imoral” da não-heteronormatividade.

Deste modo, tratam-se de *construções históricas de diferenças* (raça, gênero e sexo ou sexualidade), que produzem hierarquias, cujas experiências singulares de opressão se desdobram em uma inserção estruturalmente rebaixada nas relações de produção e reprodução capitalista, constituindo, hipoteticamente, o lugar do *antivalor* na produção e realização do *valor*. Uma hierarquia que estabelece uma relação de domínio⁵, que aqui será apresentada por três agentes: *o ser*, a instalação da norma (o capital, o poder hegemônico, o corpo hegemônico); *o ser-outro*, aquele que é produzido para a submissão e disciplina a esta norma (o trabalhador universal e abstrato); e *o não-ser*, aquele que se constitui como o desvio da norma de submissão, o “boi de piranha” que é sacrificado para a efetiva realização da travessia do capital, sendo identificado, *produzido*, como o “anormal”, o “monstro”, o “abjeto”, o “impróprio”. Este “não-ser” se apresenta ao “ser-outro”, o *corpo domesticado*, como uma ameaça, um “risco de queda” que sua eventual não submissão à norma “do ser” ocasionaria.

Os corpos concebidos como “boi de piranha”, reduzem as potências humanas por meio da naturalização das “singularidades do corpo”. Uma redução arbitrária e obtusa à maquinaria e animalização, à negação da condição de sujeito: sua desumanização. Singularidades que são concebidas como “desvios” da *norma* (ocidental, patriarcal, branca, proprietária, heterossexual, etc.), que se institui simultaneamente à definição do que é o “*a-normal*”, *naturalizando* as desigualdades sociais (Souza, 2021; Preciado, 2022a; Carneiro, 2023). Esse corpo desumanizado é passível da violência, da expropriação. Assim como seus modos de vida. Seus espaços. A *propriedade*, portanto, para se afirmar, precisa dessa sua aparente negação, raiz de seu valor, constituindo como movimento de expropriação do valor, de um estrutural antivalor socialmente necessário.

Portanto, desnaturalizar a produção social do corpo e do espaço, da relação da propriedade com o habitar urbano, significa criticar visões que identificam *a natureza* a uma finalidade imutável ou de providência divina, essencialista e ontológica. Mas, também, reconhecer que esse mesmo corpo e esse mesmo espaço são constituídos por uma diversidade *sujeitos* e *formas de viver* que não se reduzem à estratificação da hierarquia social de produção do valor, que nas relações capitalistas, aparece sob a forma da propriedade (da renda, do aluguel). Um reconhecimento que impõe a negação dessa forma-mercadoria e das relações de *antivalor* como

⁵ O domínio em Latim, *dominium*, seria uma derivação da figura hierárquica do “senhor do lar”, *dominus*, sujeito do poder que se estabelece na casa, no espaço doméstico, *domus*. A norma patriarcal, *pater*, emergindo o poder do “Pai-soberano”, na figura da religião e do Estado, e do “pater-mônio”, o patrimônio que deve ser sucedido em herança: o controle sobre o excedente produzido e a linhagem reproduzida.



um possível modo de expansão da noção de experiência de luta de classes, a produção de relações sociais múltiplas e diversas e em identidade às relações de produção do ambiente, do corpo, da natureza, do espaço.

BIBLIOGRAFIA

- ANGATU, Casé (Carlos José Ferreira dos Santos). *Nem tudo era italiano: São Paulo e pobreza (1890-1915)*. São Paulo: Annablume, 2017.
- BHATTACHARYA, Tithi (org.). *Teoria da reprodução social: remapear a classe, recentralizar a opressão*. São Paulo: Elefante, 2023.
- BOÉTIE, Étienne de La. *Discurso da servidão voluntária*. São Paulo: Martin Claret, 2017.
- BUTLER, Judith. *Corpos que importam: os limites discursivos do "sexo"*. São Paulo: N-1, 2019.
- CARNEIRO, Sueli. *Dispositivo de racialidade: a construção do outro como não ser como fundamento do ser*. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.
- CHESSAIS, François. (org.). *A finança mundializada*. São Paulo: Boitempo, 2005.
- COLLINS, Patricia Hill. *Interseccionalidade*. São Paulo: Boitempo, 2021.
- DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DARDOT, Pierre & LAVAL, Christian. *Comum: ensaio sobre a revolução no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- DAVIS, Angela. *Mulheres, raça, classe*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- ENGELS, Friedrich. *Sobre a questão da moradia*. São Paulo: Boitempo, 2015.
- ENGELS, Friedrich. *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- ENGELS, Friedrich. *Dialética da natureza*. São Paulo: Boitempo, 2020.
- FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. São Paulo: Ubu Editora, 2020.
- FEDERICI, Sílvia. *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante, 2017.
- GONZALEZ, Léila. *Por um feminismo afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.
- HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.
- HARVEY, David. *O enigma do Capital e as crises do Capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2011.
- HARVEY, David. *17 contradições e o fim do capitalismo*. São Paulo: Boitempo, 2016.
- HARVEY, David. *A loucura da razão econômica: Marx e o capital no século XXI*. São Paulo: Boitempo, 2018.
- KOWARICK, L. *A espoliação Urbana*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.
- LACZYNSKI, Patrícia et.al. *Acumulação do capital e reprodução da vida: tensões a partir da produção do espaço*. São Paulo: Instituto das Cidades, Universidade Federal de São Paulo, 2022.
- LEFEBVRE, Henri. *La production de l'espace*. Paris: Éditions Anthropos, 1974.
- LEFEBVRE, Henri. *A revolução urbana*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999a.



- LEFEBVRE, Henri. *A cidade do capital*. Rio de Janeiro: DP&A, 1999b.
- MARICATO, Ermínia. *A produção capitalista da casa (e da cidade) no Brasil industrial*. São Paulo: Ômega, 1979.
- MARQUES, Rosa Maria & NAKATANI, Paulo. *A finança capitalista: a contribuição de François Chesnais para a compreensão do capitalismo contemporâneo*. Salvador: XXXVI Encontro ANPEC, 2008.
- MARX, Karl. *O Capital: Capítulo inédito*. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.
- MARX, Karl. *O Capital: crítica da economia política*. São Paulo: Nova Cultural, 1985-1986.
- MARX, Karl. *Elementos fundamentales para la crítica de la economía política (Grundrisse)*, Buenos Aires: Siglo Veintiuno Editores, 2001.
- MARX, Karl. *Os despossuídos: debates sobre a lei referente ao furto de madeira*. São Paulo: Boitempo, 2017.
- MILANO, Giovanna; PETRELLA, Guilherme. *Propiedad, acumulación del capital y reproducción de la vida: el conflicto como método em el análisis de la producción del espacio*. In: Universidad de la República (UY); Universidad de Caen-Normandía (FR); Universidad de Angers (FR); Universidad Nacional Autónoma de México (MX). (Orgs.). Henri Lefebvre. Encuentro Internacional - Montevideo, Uruguay. Montevideo: Facultad de Arquitectura, Diseño y Urbanismo, Mayo 2021, v. 1, p. 375-392.
- MILANO, Giovanna; PETRELLA, Guilherme; PULHEZ, Magaly. *O anjo caído na terra prometida*. Revista Novos Estudos CEBRAP, Número 119, janeiro-abril de 2021.
- MOHANDESI, Salar; TEITELMAN, Emma. Sem reservas. Em BHATTACHARYA, 2023.
- NASCIMENTO, Maria Beatriz. *O negro visto por ele mesmo*. São Paulo: Ubu, 2022.
- OLIVEIRA, Francisco. *Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeitas*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.
- OLIVEIRA, Francisco. *Crítica a razão dualista: o omitorrinco*. São Paulo: Boitempo, 2003.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *Espaço, Técnica e Construção: o desenvolvimento das técnicas construtivas e a urbanização do morar em São Paulo*. São Paulo: Nobel, 1988.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. *São Paulo – a construção da cidade – 1872-1914*. São Carlos: RiMa, 2004.
- PEREIRA, Paulo Cesar Xavier. (org.). *Imediato, global e total na produção do espaço: a financeirização da cidade de São Paulo no século XXI*. São Paulo: FAUUSP, 2018, p. 163-195. Disponível em: <http://www.livrosabertos.sibi.usp.br/portaldelivrosUSP/catalog/book/302>
- PETRELLA, Guilherme. *A fronteira infernal da renovação urbana em São Paulo: região da Luz no século XXI*. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, USP, São Paulo, 2017. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/16/16137/tde-29062017-132232/pt-br.php>
- PETRELLA, Guilherme. *Aprendendo com a São Paulo delirante: reestruturação imobiliária, movimentos sociais e espoliação*. In: PEREIRA (org.), 2018.
- PETRELLA, Guilherme. *Renda Imobiliária e propriedade: estrutura da renovação urbana*. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 12, n. 3, p. 1777-1804, set. 2021a. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/49986/35808>.
- PETRELLA, Guilherme. *Níveis e dimensões da renovação urbana da região da luz: da experiência da espoliação à luta de classes socioespacial*. Risco Revista De Pesquisa Em Arquitetura E Urbanismo (Online), 19, 1-20, 2021b. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/risco/article/view/173750>
- PETRELLA, Guilherme. *Condominialização da cidade: a produção de propriedades como fronteira de acumulação capitalista*. Em Anais do Fórum SP 21: Avaliação do Plano Diretor e da Política Urbana de São Paulo. São Paulo: IAB/SP, 2021c. Disponível em: https://www.iabsp.org.br/forumsp21/S23_T128.pdf
- PETRELLA, Guilherme. *Contradições da produção do espaço: acumulação, reprodução do capital e reprodução da vida*. In: SOUZA, P. L. et. al. *Acumulação do capital e reprodução da vida: tensões a partir da produção do espaço*. São Paulo: Instituto das Cidades,



Universidade Federal de São Paulo (Série Estudos Urbanos), 2022, v.1, p. 13-34. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/handle/11600/66101>

PETRELLA, Guilherme. *A fronteira infernal da renovação urbana em São Paulo: região da Luz no século XXI*. São Paulo: Annablume, 2023.

PETRELLA, Guilherme Moreira; FABIANO JUNIOR, Antonio Aparecido. *A paisagem do trabalho*. Oculum Ensaios, [S. l.], v. 16, n. 1, p. 5–19, 2019. Disponível em: <https://periodicos.puc-campinas.edu.br/oculum/article/view/4369>.

PETRELLA, Guilherme Moreira; *Do mito ao rito: financeirização, políticas públicas neoliberais e luta de classes socioespacial na região da Luz*. Em RENA, Natacha; BRANDÃO, Marcela; MEDEIROS, Daniel; SÁ, Isabel (orgs.). Em *Urbanismo Biopolítico*. Belo Horizonte: Agência de Iniciativas Cidadãs, 2021.

PETRELLA, Guilherme Moreira; PRIETO, Gustavo Francisco Teixeira. *Os fantasmas se divertem: propriedade privada, expropriação e interdição ao direito à cidade*. Revista Direito e Práxis, [S.l.], v. 11, n. 1, p. 562-590, mar. 2020. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaceaju/article/view/48291>>.

PRECIADO, Paul Beatriz. *Um apartamento em Urano: crônicas da travessia*. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

PRECIADO, Paul Beatriz. *Eu sou o monstro que vos fala: relatório para uma academia de psicanalistas*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022a.

PRECIADO, Paul Beatriz. *Manifesto contrassexual: práticas subversivas de identidade sexual*. Rio de Janeiro: Zahar, 2022b.

ROLNIK, Raquel. *Cada um no seu lugar (São Paulo, início da industrialização: geografia do poder)*. Dissertação (Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, São Paulo, 1981.

ROLNIK, Suely. *Esferas da insurreição: notas para uma vida não cafetinada*. São Paulo, n-1 Edições, 2018.

RUI, Taniele. *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome, 2014.

SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências, falas e lutas dos trabalhadores da Grande São Paulo, 1970-80*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988.

SOUZA, Neusa Santos. *Tornar-se negro ou as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social*. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.